

ANEXO 1 - Esat / PB

DECRETO Nº 33.374, DE 01 DE MARÇO DE 2013

Disciplina as atividades de Educação à Distância no âmbito da Escola de Administração Tributária, da Secretaria de Estado da Receita, e dá outras providências.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto nº 30.207, de 12 de fevereiro de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1º A implementação da metodologia de Educação à Distância - EAD, nas práticas de ensino da Escola de Administração Tributária – ESAT, da Secretaria de Estado da Receita, tem como finalidade a formação, o desenvolvimento, o aperfeiçoamento, a ampliação do acesso ao conhecimento e a expansão das oportunidades de aprendizagem, em conformidade com as disposições deste Decreto.

Parágrafo único. Os treinamentos institucionais baseados em EAD, promovidos no âmbito da Secretaria de Estado da Receita, estarão definidos no Plano Anual de Capacitação – PAC, este previsto nos art. 3º ao 5º do Decreto nº 30.207, de 12 de fevereiro de 2009, e serão gerenciados pela ESAT.

Art. 2º Os princípios orientadores das ações relativas à EAD são:

- I – o aprimoramento permanente dos modelos, estruturas e métodos educacionais;
- II – a busca pela aplicação das inovações tecnológicas que facilitem o processo de ensino-aprendizagem;
- III – o primado pela eficiência, eficácia e efetividade dos processos desenvolvidos na educação corporativa;
- IV – a proteção à criação intelectual dos autores na produção de conteúdos para os cursos.

Parágrafo único. Os cursos na modalidade EAD, produzidos no âmbito da Secretaria da de Estado da Receita, por meio da Escola de Administração Tributária, são de propriedade exclusiva desta Pasta.

Art. 3º As diretrizes para as ações relativas à EAD são:

- I – a inserção da metodologia da EAD como uma das estratégias quando da formulação dos Planos Anuais de Capacitação;
- II – o incentivo permanente ao desenvolvimento profissional dos servidores, em especial aos temas afetos às atividades de Tributação, Arrecadação e Fiscalização e ao domínio de conceitos e de ferramentas de Tecnologia da Informação;
- III - o respeito ao momento destinado aos estudos do servidor no ambiente de trabalho e seu reconhecimento como horas efetivamente trabalhadas, em horário coincidente ao de sua jornada de trabalho;

IV - o estabelecimento de parcerias com outras escolas de governos ou instituições para a produção, implementação e avaliação de cursos cujos conteúdos sejam de interesse comum, possibilitando assim a economia de recursos.

Parágrafo único. Será permitido ao servidor, participante de treinamentos na modalidade EAD, uma hora, no seu local de trabalho, da sua jornada diária, para dedicação aos estudos e aprendizagem.

Art. 4º As estratégias para a implementação de EAD, sem prejuízo de outras que venham a ser futuramente viabilizadas, são:

- I - a utilização de ferramenta de gerenciamento de aprendizagem pela *Intranet*;
- II – a utilização de ferramentas de videoconferência;
- III – a utilização de ferramentas de autoria para produção de programas multimídias modulares e para estudo individual dirigido com possibilidade de certificação presencial;
- IV – a observância aos preceitos da aprendizagem de adultos;
- V – a padronização da linguagem e da qualidade das informações veiculadas nos cursos, através da homologação dos conteúdos instrucionais pelos quadros técnicos das unidades demandantes;
- VI – a adequação dos conteúdos para o atendimento a públicos específicos;
- VII – a utilização de multimídia, desde que não comprometam o desempenho da rede de comunicação de dados da Secretaria de Estado da Receita;
- VIII – a observância às disposições do PAC;
- IX – a definição, em conjunto com a Gerência de Tecnologia da Informação - GTI, da implantação dos meios necessários à disponibilização de EAD na *Internet*.

Art. 5º Compete à ESAT, em relação à EAD:

- I - definir, em conjunto com a GTI, a ferramenta de gerenciamento de aprendizagem, bem como as configurações e os padrões a serem adotadas respeitadas as diretrizes de Tecnologia da Informação da SER;
- II – identificar no Sistema Gerenciador de Capacitação – GECAP, os servidores cadastrados com a qualificação necessária para atuarem na equipe multidisciplinar de que trata o art. 9º;
- III - desenvolver, implantar e gerenciar uma biblioteca de cursos desenvolvidos, concluídos e homologados, disponíveis para consultas no âmbito da Secretaria de Estado da Receita;
- IV - gerenciar a execução dos cursos à distância produzidos pela Secretaria de Estado da Receita;
- V - adotar o planejamento sistêmico para a gestão do processo de EAD;
- VI – eleger as demandas de capacitação passíveis de realização pela metodologia de EAD, segundo critérios técnicos e operacionais;
- VII - definir as qualificações necessárias ao desenvolvimento de atividades ligadas à EAD e identificar os profissionais da Secretaria de Estado da Receita interessados em atuar na área, aproveitando melhor os recursos humanos;
- VIII - selecionar mídias, profissionais e treinamentos a distância externos, adequando-os aos objetivos institucionais dos cursos a serem realizados;

IX - incentivar a formação continuada de profissionais da equipe multidisciplinar pertencentes aos quadros da Secretaria de Estado da Receita;

X - oferecer aos servidores participantes do processo de produção e execução das atividades de EAD atualização permanente no que diz respeito aos modelos, estruturas e métodos educacionais, bem como às tecnologias aplicáveis à EAD;

XI - avaliar previamente quaisquer iniciativas de capacitação, promovidas em âmbito institucional, baseadas em EAD;

XII – capacitar e selecionar desenvolvedores de cursos à distância e tutores para acompanhamento dos cursos;

XIII - acompanhar e avaliar os resultados obtidos com EAD.

§ 1º Os cursos à distância serão desenvolvidos por equipes multidisciplinares compostas, preferencialmente, por servidores da Secretaria de Estado da Receita, conforme dispõe o art. 9º.

§ 2º Os cursos à distância desenvolvidos por outras instituições ou escolas de governo poderão ser oferecidos no ambiente virtual de aprendizagem da ESAT, desde que:

a) os conteúdos sejam validados e homologados previamente pelas unidades competentes desta Secretaria;

b) os cursos estejam em conformidade com este Decreto;

c) haja compatibilidade com o ambiente virtual de aprendizagem da SER.

Art. 6º Compete ao Núcleo de Educação a Distância da ESAT:

I - atuar, em conjunto com a GTI, de forma a não comprometer a segurança de dados e a rede comunicação da Secretaria de Estado da Receita;

II - instalar, configurar e manter no Portal de Educação Corporativa na *intranet*, a ferramenta de gerenciamento de aprendizagem descrita no inciso I do art. 4º, de forma a permitir acesso a todos os alunos regularmente inscritos em cursos que façam uso desta ferramenta;

III - instalar, configurar e prestar auxílio técnico na utilização das ferramentas de videoconferência descritas no inciso II do art. 4º;

IV - orientar os conteudistas de EAD sobre as mídias propostas para os cursos, de modo a não comprometer a rede de comunicações de dados da Secretaria de Estado da Receita;

V - avaliar as mídias propostas para os cursos à distância de modo a garantir o acesso ao ambiente virtual de aprendizagem com o mesmo padrão de qualidade em todas as unidades da Secretaria de Estado da Receita;

VI - prestar tutoria técnica, conforme alínea c do inciso IV do art. 9º, quando necessário;

VII - prestar serviço de análise e manutenção de infraestrutura, conforme inciso V do art. 9º.

Art. 7º Compete às áreas demandantes de treinamentos:

I – apresentar de forma estruturada e completa o conteúdo a ser transformado em curso no formato de EAD;

II – indicar conteudistas e tutores especialistas no tema do curso, preferencialmente, dentre os servidores da própria área demandante;

III – homologar o projeto e o material instrucionais desenvolvidos.

Art. 8º O planejamento instrucional de EAD envolve ambiente virtual de aprendizagem, aluno, equipe multidisciplinar, material didático, planejamento sistêmico e processo avaliativo.

Art. 9º A equipe multidisciplinar será composta pelos seguintes profissionais:

I – conteudista;

II - projetista instrucional;

III – tutor;

IV – coordenador de curso.

Art. 10 As avaliações serão realizadas ao longo do processo instrucional, para assegurar a efetividade da instrução e o aprimoramento contínuo do processo de EAD, bem como atestar a participação efetiva dos alunos nos cursos.

Parágrafo único. As avaliações de que trata este artigo podem ser:

a) avaliação contínua do material didático;

b) avaliação do trabalho dos tutores;

c) avaliação de reação;

d) avaliação de aprendizagem.

Art. 11 Para os objetivos perseguidos por este Decreto entende-se por:

I - Educação à Distância (EAD): o processo de ensino aprendizagem no qual o instrutor e o aluno, separados espacial ou temporalmente, interagem por meio da utilização didática das tecnologias da informação e comunicação, bem como de sistemas apropriados de planejamento, gestão e avaliação, e auxiliados por materiais didáticos especialmente produzidos para este fim;

II - ambiente virtual de aprendizagem: espaço virtual no qual os envolvidos compartilham das tecnologias de informação e comunicação, aliando-as ao processo instrucional;

III - aluno: principal ator do processo instrucional de EAD;

IV - conteudista: responsável por elaborar o material didático e indicar as referências bibliográficas para treinamentos à distância;

V - projetista instrucional: responsável pela definição da estratégia instrucional que melhor se ajusta ao conteúdo, aos objetivos de aprendizagem, ao público alvo e aos recursos tecnológicos disponíveis;

VI - tutor: responsável que acompanha, motiva e orienta o aprendizado do aluno, garantindo a qualidade do processo de apropriação do conhecimento;

VII – coordenador de evento: responsável, juntamente com o tutor, pelo gerenciamento do curso (divulgação, matrícula, controle de acesso, avaliação de reação e certificação);

VIII - material didático: produção que possibilita o estudo e a instrução do aluno;

IX – multimídia: figuras, sons, filmes, objetos de aprendizagem e animações;

X — planejamento sistêmico: estabelece as atividades de análise, desenvolvimento, implantação e avaliação dos cursos à distância.

Art. 12 Ato do Secretário de Estado da Receita irá definir a forma de remuneração do conteudista, tutor e projetista instrucional, como definidos no art. 11 deste Decreto.

Art. 13 O servidor que se matricular no curso EAD e vir a desistir, por duas vezes consecutivas, só poderá se matricular em outro curso EAD após 03 (três) meses contados da data da última desistência.

Art. 14 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, de fevereiro de 2013; 125^o da Proclamação da República.

J U S T I F I C A T I V A

O presente Decreto complementa as ações de capacitação previstas no Decreto nº 30.207, de 12 de fevereiro de 2009, que instituiu o Plano de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Receita.

Com o advento e proliferação da rede mundial de computadores, diversas e inovadoras ferramentas educacionais passaram a compor o leque de opções de empresas, governos e escolas para capacitar e levar informações atualizadas, onde quer que se encontrem os trabalhadores, servidores e alunos. Entre essas ferramentas educacionais encontram-se o ensino à distância e a videoconferência.

A Secretaria de Estado da Receita, por intermédio da Escola de Administração Tributária, desenvolveu um conjunto de ações visando implantar o ensino à distância, o que certamente levará ao aperfeiçoamento e otimização do desempenho dos servidores que compõem esta Pasta.

Tais ações necessitam de disciplinamento de modo a contemplar o alcance pleno dos objetivos propostos no Plano de Desenvolvimento de Recursos Humanos. É nesse sentido que este Decreto se apresenta, trazendo os princípios, as diretrizes, as estratégias e as competências dos vários órgãos que implementarão o ensino à distância no âmbito da Secretaria de Estado da Receita.

ANEXO 2 - Esat / PB

PORTARIA Nº 054/GSER, de 05 de março de 2013.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso VIII, alíneas “a” e “g” da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º A remuneração de conteudistas, tutores e projetistas instrucionais de cursos ofertados pela Escola de Administração Tributária – ESAT, na modalidade de Ensino à Distância – EAD, obedecerão as diretrizes estabelecidas nesta Portaria.

Art. 2º Para efeitos desta Portaria, considerar-se-á:

I - Conteudista: aquele a quem cabe elaborar o material didático e indicar as referências bibliográficas para os treinamentos na modalidade de Ensino à Distância - EAD;

II - Tutor: aquele a quem compete acompanhar, motivar e orientar o aprendizado do aluno, garantindo a qualidade do processo de apropriação do conhecimento;

III - Projetista Instrucional: aquele que é responsável pela definição da estratégia instrucional que melhor se ajusta ao conteúdo, aos objetivos de aprendizagem, ao público alvo e aos recursos tecnológicos disponíveis.

§ 1º O conteudista que elaborar Projeto de Curso, na modalidade de Ensino à Distância – EAD, será gratificado, uma única vez, na forma do Anexo Único, por ocasião da apresentação e aprovação do material didático e de todas as mídias necessárias para execução do curso.

§ 2º O conteudista cederá, para todos os efeitos legais, os direitos autorais do curso elaborado, na modalidade de Ensino à Distância – EAD, nos termos da legislação específica, à Secretaria de Estado da Receita.

§ 3º O Projeto de Curso na modalidade de Ensino à Distância – EAD consiste num formulário específico, que irá auxiliar o projetista instrucional na elaboração do material de aprendizagem virtual, devendo conter, ao menos, as seguintes informações:

- a) Unidade (título do módulo);
- b) Objetivos (o que o aluno deverá saber fazer ao terminar o módulo);
- c) Papéis (aluno/tutor/coordenador de evento EAD);
- d) Atividades (o que o aluno faz/o que o tutor faz);
- e) Duração e período (carga horária do módulo);
- f) Ferramentas (de que forma o aluno interage com o conteúdo);
- g) Conteúdos (o que o aluno vai visualizar);
- h) Avaliação (de que forma o aluno será avaliado).

§ 4º Nos casos em que o servidor seja conteudista e tutor, o mesmo fará jus a remuneração tanto pela elaboração do conteúdo, conforme estabelecido no § 1º, como pela condição de tutor.

Art. 3º Poderá atuar como tutor qualquer servidor da Secretaria de Estado da Receita, para tanto será observado:

I – a participação em curso de formação de tutores ofertados por Escolas de Governo;

II - a compatibilidade da formação do servidor com o conteúdo do curso;

III - a compatibilidade da experiência profissional do servidor com o conteúdo do curso;

IV - a avaliação recebida pelo servidor efetuada por aqueles que foram seus alunos, cuja média deve ser superior a 7,0 (sete).

Art. 4º Os cursos de Ensino à Distância – EAD poderão ter a metodologia de transmissão de conteúdos exclusivamente à distância, na modalidade *blended* ou mista, com aulas à distância e presenciais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 054/GSER, DE 5/3/2013.

Conteudista para Cursos à distância	R\$ 70,00 por hora da carga horária total
Tutor	R\$ 25,00 hora/aula
Projetista Instrucional	R\$ 200,00 por programa

ANEXO 3 - Esat / PB**PORTARIA Nº 088 /GSER, de 04 de abril de 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alíneas “a” e “d”, da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º

O item 2 do art. 8º da Portaria Nº 058/GSER, de 17 de maio de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

ATIVIDADE


2. Coordenação de evento de capacitação, por hora é de R\$ 20,00

Art. 2º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO 4 - Esat / PB

Projeto Político Pedagógico ESAT



**Projeto Político Pedagógico dos Cursos
de Formação a Distância da Escola de
Administração Tributária – ESAT**

Outubro

2009

1. INTRODUÇÃO

O contexto atual de nossa sociedade pode ser traduzido no conceito de sociedade informacional propiciado pela revolução das tecnologias digitais. A passagem do mundo analógico para o mundo digital acelerou o fluxo e a disseminação da informação em níveis nunca antes imaginados. Chamamos a sociedade em que vivemos hoje de sociedade de informação, conceito que define bem a existência de fluxos tão complexos de idéias, produtos, dinheiro, pessoas, que estabeleceu uma nova forma de organização social. O fato é que verificamos claramente as transformações na organização do trabalho, na produção, nos mecanismos de relacionamento social, no acesso à informação. O fenômeno da globalização provocou mudanças profundas nas relações econômicas e sociais nas mais distantes localidades do mundo, provocando um curioso paradoxo entre o global e local, constituindo-se uma disputa entre a influência exercida pelo mundo globalizado através da mídia e da nova ordem econômica e o local, com sua expressão máxima na historicidade e importância do visto e experimentado para os indivíduos na sua formação cultural e cidadã.

Nessa perspectiva, pensa-se a educação, elemento fundamental para a compreensão das informações circulantes no meio informacional. O contexto atual pressupõe uma educação de qualidade e inclusiva, que prepare o indivíduo para interagir com o meio com maturidade, autonomia e criticidade, ou seja, aquela que prepare o indivíduo para compreender e intervir em prol de uma sociedade mais humana, sem se deixar excluir, ou mesmo, se deixar levar pela enxurrada de informações que as mídias produzem.

Neste sentido, o conceito de educação é ampliado e surge o conceito de aprender a aprender ou aprendizagem para toda a vida, como sinônimos de uma formação continuada, essencial no contexto de um mundo em constante transformação, no qual o processo de aprendizagem é o acesso à informação é continuamente transformado. A necessidade de formação continuada é premente não apenas devido ao fluxo contínuo de informação, mas também ao ritmo acelerado de mudanças nos dispositivos tecnológicos digitais, que sofrem constantes atualizações e modificações em um curto período de tempo.

Assim, as relações de trabalho são modificadas no contexto do mundo globalizado que influencia a produção e o consumo, acelerando o fluxo de circulação de mercadorias, serviços e informação, criando novos paradigmas e necessidades para a realização do trabalho. A formação para o mundo do trabalho deixou de ser uma opção de alguns setores produtivos e tornou-se uma necessidade em todos os segmentos da produção e serviços que desejam um produto final competitivo no mundo globalizado. A excelência na qualidade dos produtos e serviços não é mais prerrogativa do setor privado, a busca por um serviço ou produto de qualidade faz parte hoje de qualquer administração pública que tenha como objetivo a implementação de uma gestão eficaz e transparente.

A necessidade de eficácia está estreitamente vinculada com a gestão dos recursos de forma plena e racionalizada, um contraponto em relação ao ideário político de uma máquina estatal emperrada ou antiquada. A mobilidade da sociedade informacional impactou a estrutura pública, potencializada pelos recursos informacionais e com a necessidade de comunicação com outros setores da sociedade, sejam eles empresas, contribuintes, prestadores de serviços etc.

Exatamente para convergir com a necessidade de uso pleno das tecnologias digitais e a formação continuada no mundo do trabalho, surge a educação a distância como uma modalidade que permite uma associação plena entre os elementos necessários para uma formação que desenvolva não apenas os conteúdos específicos necessários, mas também a sua contextualização no ambiente informacional, parte inerente de qualquer atividade realizada atualmente.

Assim, a implementação de qualquer atividade de formação e capacitação voltada para o trabalho precisa considerar a modalidade a distância como um diferencial de qualidade para a formação dos seus quadros. Vários setores de formação de servidores já incluem na sua estrutura propostas de educação a distância como uma alternativa viável para as necessidades atuais. É exatamente o que encontramos no decreto que dispõe sobre o regimento interno da escola de administração tributária – ESAT, que já apresenta uma estrutura com um núcleo de educação a distância para viabilizar e operacionalizar cursos de formação e capacitação a distância para os servidores estaduais.

2. JUSTIFICATIVA

A publicação do Decreto nº 30.207/2009, do Governo do Estado da Paraíba sobre o Plano de Desenvolvimento de Recursos Humanos – PDRH da Secretaria de Estado da Receita, estabelece como objetivo “maximizar a contribuição produtiva das pessoas, alinhando-as aos objetivos estratégicos, estimulando a capacitação permanente e o compromisso individual, valorizando o conhecimento e as competências organizacionais”. Para maximizar a contribuição dos servidores e atender aos objetivos estratégicos governamentais, a capacitação e formação continuada dos servidores estaduais é um elemento estratégico essencial para o sucesso das políticas públicas. No documento, a capacitação é definida como “processo permanente e deliberado de aprendizagem, com o propósito de contribuir para o desenvolvimento de competências institucionais por meio do aperfeiçoamento contínuo das competências individuais”, sendo considerados como eventos de capacitação cursos presenciais e a distância. Um dos obstáculos no processo de formação e capacitação dos servidores públicos estaduais diz respeito aos problemas de logísticas e mobilização para a realização dos cursos. O número de servidores, longas distâncias, dificuldade de acesso, disponibilidade de horário, estrutura física, entre outros, são alguns dos problemas relacionados com os processos de formação presencial. Além das dificuldades relacionadas com a logística, temos as questões pedagógicas relacionadas com o conteúdo apresentado presencialmente, limitado ao assunto tratado. Na formação realizada a distância, é possível superar as barreiras operacionais da mobilização dos servidores e integrar as ferramentas das tecnologias digitais da informação e comunicação ao conteúdo específico do curso, possibilitando a formação de redes de aprendizagem no contexto da aprendizagem colaborativa. A otimização dos custos, a flexibilidade nos horários e o agregado tecnológico nas estratégias de aprendizagem são alguns dos elementos que apontam para os benefícios da implantação de cursos a distância na formação e capacitação continuada dos servidores estaduais.

3. OBJETIVOS E PERFIL DOS SERVIDORES

O objetivo geral dos cursos de formação e capacitação realizados na modalidade a distância é o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes

necessárias ao desempenho das funções pelos servidores, visando ao alcance dos objetivos da instituição, buscando a excelência na qualidade dos serviços. Os objetivos específicos para a aquisição de habilidades e competências são os seguintes:

- ❑ Capacidade de expressar-se escrita e oralmente com clareza e precisão, compartilhando suas ideias e opiniões com os seus colegas;
- ❑ Capacidade de compreender, criticar e utilizar novas idéias e tecnologias para a resolução de problemas, bem como os conhecimentos de questões atuais no contexto de sua realidade.
- ❑ Capacidade de aprendizagem continuada, sendo sua prática profissional também fonte de produção de conhecimento;
- ❑ Habilidade de identificar a necessidade de mudanças nos procedimentos de trabalho, incluindo soluções de outros órgãos e instituições públicas e privadas que possam ser adaptadas à sua realidade;
- ❑ Capacidade de identificar, formular e solucionar problemas que estejam no seu âmbito de atuação, com soluções inovadoras e alternativas;
- ❑ Capacidade de transformar ideias em projetos consistentes;

4. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

De acordo com Belloni (2003, p. 11), diversas possibilidades de entendimento sobre educação a distância são encontradas na literatura nacional e internacional, inclusive na legislação educacional, ficando claro que a partir dos anos de 1980 do século XX, duas grandes vertentes se afrontam ou coexistem no campo da educação em geral e da educação a distância em particular: de um lado o estilo fordista de educação de massa e de outro uma proposta de educação mais aberta e flexível, mais adequada às novas exigências sociais.

As interpretações expressam diversas formas de relação entre tecnologia, educação, processos de ensino aprendizagem e no trabalho docente, atrelado a determinado tempo e espaço diferenciados, mostrando a abrangência de caminhos que fazem parte da educação a distância. De acordo com Maia & Mattar (2007, p.5), a educação a distância acabou recebendo denominações diversas em diferentes

países, como estudo ou educação por correspondência (Reino Unido); estudo em casa e estudo independente (EUA); estudos externos (Austrália); telensino ou ensino a distância (França); estudo ou ensino a distância (Alemanha); educação a distância (Espanha); Teleducação (Portugal), etc.

Para alguns autores, acompanhando pontos comuns nas diferentes definições existentes ao longo da história, como Maia & Mattar (2007, p. 6), que definem a educação a distância como uma modalidade em que professores e alunos estão separados, planejada por instituições e que utiliza diversas tecnologias de comunicação. Em geral, a educação a distância é utilizada para atividades de ensino e aprendizagem em que tanto o professor como os alunos estão separados fisicamente, ou seja, não está presente no mesmo lugar, como acontece no ambiente de aprendizado tradicional com as salas de aula.

No âmbito da legislação educacional brasileira, a primeira referência acontece com o artigo 80º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDBEN), que não se preocupou em definir um conceito legislativo para a educação a distância, apenas apontando mecanismos de controle e quem poderia oferecer a educação a distância. Apenas no Decreto nº 2.494, de 10/02/98, quem vem regulamentar o artigo 80º da LDBEN, trazendo uma definição legal para a educação a distância, estabelece que: Educação a distância é uma forma de ensino que possibilita a auto-aprendizagem, com a mediação de recursos didáticos sistematicamente organizados, apresentados em diferentes suportes de informação, utilizados isoladamente ou combinados, e veiculados pelos diversos meios de comunicação (Artigo 1º do Decreto nº 2.494/1998).

Conforme expresso no Plano Nacional de Educação (Lei nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001), que indica várias possibilidades de inserção da educação a distância, como forma de democratização e universalização do ensino, inclusive na busca de um caminho que pudesse colocar o sistema presencial e o não presencial (educação a distância) como forma de cooperação no sistema educacional. Em 2002, no último ano do governo de Fernando Henrique Cardoso, o Ministério da Educação cria uma comissão assessora de especialistas em educação a distância, que produziu um relatório com várias diretrizes para o desenvolvimento e implementação da educação a distância no Brasil, no qual também acaba fazendo uma proposta de

definição para a educação a distância, definindo que educação a distância é o processo de desenvolvimento pessoal e profissional no qual professor e estudante interagem virtual ou presencialmente, por meio da utilização didática das tecnologias da informação e da comunicação, bem como de sistemas apropriados de gestão e avaliação, mantendo a eficácia do ensino e da aprendizagem (MAIA & MATTAR, 2007, p. 29).

Tal dispositivo com relação ao reconhecimento oficial na legislação educacional da educação a distância foi estruturado através do Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005, que “regulamenta” a educação a distância, no qual ela é definida como: Uma modalidade educacional na qual a mediação didático pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempo diversos (Decreto nº 5.622/2005).

Constata-se, assim, com esse novo ordenamento na legislação educacional, que os programas de educação a distância encontram a partir deste decreto uma lógica oficial de funcionamento, que dessa forma ganham impulso para seu fortalecimento nas instituições educacionais e na própria esfera pública.

A Educação a Distância (EAD) é uma modalidade que tem ao longo da história se transformado e com isso se colocado como uma alternativa para os dias atuais. No passado, ela se prestava apenas a atender aos interesses econômicos vigentes na sociedade, de tal forma que o ensino era meramente unilateral (ensino por correspondência) e focado na tecnologia utilizada para tal veiculação (correios, rádio), com o objetivo de vencer a barreira da distância e qualificar massivamente a população. Hoje, porém, a educação a distância amplia-se juntamente com as novas tecnologias e agrega novos valores pedagógicos e, por isso, pode constituir-se em uma alternativa para inclusão social. A EAD surge rompendo a barreira do tempo e do espaço. A pessoa conectada em uma rede, através da internet, pode receber informações, pesquisar e produzir conhecimentos, atendendo a um dos princípios do ensino a distância que é a flexibilidade.

Com o uso das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs), a EAD proporciona a interação entre pessoas, alunos e professor, que pode ser mais acentuada do que em muitas salas de aula presenciais, e, dependendo da proposta

do curso e da plataforma de aprendizagem viabilizada, as ferramentas tecnológicas utilizadas para sua otimização farão o diferencial porque oportunizarão maior interatividade e desta forma ajudarão na construção de uma proposta sóciointeracionista. Proposta, esta, em que o foco da educação está centrado na aprendizagem do aluno, considerando, pois, os conhecimentos que eles possuem, o processo de socialização do conhecimento e a vantagem que o mundo digital oferece, através das Tecnologias de Informação e Comunicação.

É comum afirmarmos que na Educação a Distância o aluno aprende sozinho, conduzindo autonomamente seu caminho na aquisição do conhecimento. De fato, isso não ocorre, o papel do professor na educação a distância é tão importante quanto no presencial apesar de sua forma de atuar ser diferenciada. Este equívoco pode dar margem a uma série de interpretações erradas sobre as reais necessidades do aluno de EaD, criando uma premissa falsa de que este aluno, por definição, não precisa de qualquer orientação em sua caminhada. Na EaD temos vários professores interagindo com o aluno em diferentes níveis de influência, com um só objetivo, facilitar a aprendizagem. Os cursos são planejados com antecedência, os conteúdos são elaborados e forma conjunta com os especialistas da área, e o material é preparado e revisado por diferentes docentes ao longo do processo. Assim, as estratégias e concepções de aprendizagem são planejadas e acompanhadas continuamente por uma equipe multidisciplinar que é a base da qualidade na educação a distância.

Segundo Filatro (2009), é possível identificar três grandes perspectivas sobre a aprendizagem que podem ser relacionadas com a EAD:

- Associacionista: que considera a aprendizagem como mudança de comportamento;
- Cognitiva: incluindo todas as teorias construtivistas e sócio-construtivistas;
- Situada: entende a aprendizagem como prática social.

Na perspectiva associacionista está a compreensão de que a aprendizagem ocorre através de mudanças observáveis e mensuráveis de comportamento, decorrentes de estímulos externos. O behaviorismo é um dos pressupostos do associacionismo e podemos exemplificar com o modelo proposto por Skinner para melhor compreender a relação entre aprendizagem e tecnologia. Como exemplo da

perspectiva cognitiva da aprendizagem podemos citar vygotsky. Para Vygotski, o conhecimento primeiro está fora do sujeito, é na interação e relação entre o sujeito e os outros sociais que você vai internalizar os conceitos acerca do mundo. O conhecimento vai do social para o individual. Vygostky cria as zonas de desenvolvimento proximal (as ZDP), afirma que o desenvolvimento real é a capacidade de resolver problemas sozinho, o desenvolvimento proximal é a solução dos problemas com ajuda de outro. Os processos avaliativos só consideram o desenvolvimento real, o proximal que se refere às possibilidades de aprendizagem potenciais do sujeito. O professor é uma figura fundamental neste processo de desenvolvimento, ele é um mediador da construção da aprendizagem potencial, cabe a ele ser um sistematizador do conhecimento. (=aprendizagem significativa ou aprendizagem que adianta o desenvolvimento humano). Em Vyogtsky a mediação pedagógica nunca é mediada por um objeto, sempre é uma pessoa. Poderíamos supor então que para ele, não existiria a aprendizagem mediada por computador, quem media a aprendizagem é uma outra pessoa, daí a importância do professor.

Por associação, poderíamos afirmar que o mesmo processo é válido para o uso de computadores em ambientes virtuais de aprendizagem, desde que se considerasse a possibilidade de comunicação e colaboração durante este processo. Deveríamos esperar uma reação positiva na aprendizagem mediada por tecnologia.

O processo de internalização é a reconstrução interna de um objeto externo. Quando você reconstrói você atribui outros elementos ao objeto, transformando-o. Este é o papel da consciência humana. O autor está dentro da linha da teoria do conhecimento sócio-cognitiva. Posteriormente, Bakhtin busca em Vygostky a idéia de que a autoria não existe, toda a produção é coletiva, o individual só constrói algo novo a partir do conhecimento coletivo. Este pressuposto será recuperado no final do século XX para a construção da filosofia do software livre, que mais do que um movimento social para a disseminação da informação e do conhecimento para todos, levanta aspectos éticos e filosóficos em relação ao modelo de apropriação do conhecimento da humanidade na modernidade.

Vygostky (1993) afirma que a aprendizagem se realiza sempre em um contexto de interação, através da internalização de instrumentos e signos levando a uma apropriação do conhecimento. Esse processo promove o desenvolvimento e a

aprendizagem precede o desenvolvimento. Ao compreender desta forma as relações entre aprendizagem e desenvolvimento Vygostky confere uma grande importância à escola (lugar da aprendizagem e da produção de conceitos científicos); ao professor (mediador desta aprendizagem); às relações interpessoais (através das quais este processo se completa). A aprendizagem é um processo de construção compartilhada, uma construção social.

Esta compreensão é fundamental para a construção de um conceito de aprendizagem colaborativa, e embora não seja um conceito novo, adquiriu uma perspectiva inovadora no contexto das tecnologias na educação, principalmente quando atrelado ao conceito de rede, como discutiremos a seguir.

Para Lévy, no final do século XX emerge um conhecimento por simulação que permite a aplicação da tecnodemocracia, estabelecendo que a técnica é uma questão política, especificamente no que diz respeito às interfaces informáticas. Lévy desenvolve o conceito de ecologia cognitiva, a partir da idéia de que existe um coletivo pensante homens-coisas, que é “dinâmico e povoado por singularidades atuantes e subjetividades mutantes” (LÉVY, 1993, p.11).

Lévy constrói a fundamentação de seu estudo com base na imagem, dos sentidos e do hipertexto, ou seja, usa como ponto de partida a comunicação e suas representações e modificações em nossa sociedade. A escolha não é apenas simbólica, diversos autores que trabalham com conceitos de pós-modernidade, como Lyotard (1986) e Foucault (1983) relacionam a metalinguagem e os jogos de linguagem como referências do conhecimento pós-moderno.

Lévy estava particularmente interessado nas novas configurações dos fluxos de informações, já que para ele emissores e receptores sistematizam as idéias em novas modelizações sistêmicas e cibernéticas de comunicação. Neste sentido, o hipertexto sinaliza para mudanças profundas na estrutura cognitiva dos leitores, já que a forma de apreensão do conhecimento é realizada, tendo como fonte uma nova estrutura que permite ampliar em níveis infinitos a quantidade de informação recebida. Assim como Skinner, Lévy também não despreza a dimensão audiovisual, tanto que afirma que “ao entrar em um espaço interativo e reticular de manipulação, de associação e leitura, a imagem e o som, adquirem um estatuto de quase-textos”.

Existem diversas definições de hipertexto, e não trataremos destes conceitos neste momento. O que realmente nos interessa na proposta do hipertexto é o conceito de navegação, a partir dos links que remetem para outros conceitos onde a principal característica é a não-linearidade da leitura. Para Lévy, “a memória humana é estruturada de tal forma que nós compreendemos e retemos bem melhor tudo aquilo que esteja organizado de acordo com as relações espaciais” (LÉVY, 1993,p.40). Ou seja, as representações esquemáticas do hipertexto, sejam através de diagramas, redes ou mapas conceituais, favorecem um domínio mais rápido do conteúdo do que através do audiovisual tradicional ou material impresso.

A abordagem de Lévy sobre o uso da tecnologia na aprendizagem já aponta a máquina como um elemento coadjuvante no processo, um pano de fundo ou ferramenta que não é, nem poderia ser, o elemento principal no processo. A construção do conceito de ecologia cognitiva está estruturada, com foco na idéia de groupware, grupos de trabalho que compartilham suas opiniões e descobertas para o desenvolvimento de um determinado trabalho.

De fato, a compreensão do conhecimento enquanto uma construção coletiva como única via possível, vem sendo apropriada por diversos setores que tratam da relação humana com o saber, a partir da equidade de oportunidades e acessibilidade à informação. É um sentido razoavelmente distinto do que se acreditava ser a apreensão do conhecimento em outras teorias da aprendizagem. A existência de um cognitivo coletivo não está relacionada apenas com a tecnologia, pode ser considerada em qualquer forma de conhecimento humano, mas é evidenciada pelo uso das tecnologias, que possibilitaram o armazenamento, gerenciamento e compartilhamento destas informações.

A aprendizagem colaborativa, chamada por alguns autores como aprendizagem cooperativa, é conceituada por diferentes autores de forma praticamente similar, e todos os conceitos estão fundamentados a partir da zona de desenvolvimento proximal de Vygostky e na proposta de operações em conjunto encadeadas logicamente, de Piaget. A idéia é apropriar-se dos dois conceitos e relacioná-los para sua aplicação no uso das tecnologias na aprendizagem, especificamente no que se refere aos ambientes virtuais de aprendizagem, ou softwares educativos em rede.

Como conceito, podemos citar Araújo e Queiroz (2004), por exemplo, “aprendizagem colaborativa é um processo onde os membros do grupo ajudam uns aos outros para atingir um objetivo acordado”. Na definição de Campos et al (2003, p. 26) essa aprendizagem pode ser definida como “...uma proposta pedagógica na qual estudantes ajudam-se no processo de aprendizagem, atuando como parceiros entre si e com o professor, com o objetivo de adquirir conhecimento sobre um dado objeto.” Já Alcântara et al apud Siqueira (2003, p. 23) propõe que “a aprendizagem colaborativa é um processo de reaculturação que ajuda os estudantes a se tornarem membros de comunidades de conhecimento cuja propriedade comum é diferente daquelas comunidades a que já pertence”.

Estes conceitos transmitem a idéia de que a aprendizagem colaborativa é um processo de construção do conhecimento em parceria, mas as estratégias utilizadas para este fim, não se restringem apenas ao processo de internalização e reprocessamento da nova informação adquirida. Ao detalhar as estruturas que possibilitarão a aprendizagem neste processo, Campos, citando Slavin (2003), afirma que “as perspectivas relacionadas à motivação têm foco na recompensa ou objetivo sob o qual os estudantes operam; ou seja, é criada uma situação, em que os membros do grupo só conseguem realizar seus objetivos pessoais se o grupo como um todo for bem sucedido” (CAMPOS et al, 2003, p.29). Nesta citação, o que seria este propósito senão a teoria do reforço de Skinner?

Mais adiante, no mesmo texto, o autor propõe sua fundamentação teórica resumindo as propostas de Piaget (a aprendizagem ocorrerá a partir da reestruturação das estruturas cognitivas internas), Bruner (a aprendizagem por descoberta com enfoque na exploração de alternativas) e Vygotsky (a interação social ou sociointeracionista). Além destas três fundamentações, o autor ainda traz o “método de projetos” através das idéias de Dewey, com forma de articulação entre as distintas áreas do conhecimento (CAMPOS et al, 2003, p.38). Nesta perspectiva, o professor é caracterizado como “facilitador” na aprendizagem colaborativa, mas a pergunta realmente central é, como articular todas estas concepções pedagógicas em único projeto pedagógico?

Neste aspecto, a definição de Paloff e Pratt (2002, p.141), nos parece mais adequada ao entender que “quando os alunos trabalham em conjunto, isto é,

colaborativamente, produzem um conhecimento mais profundo, e ao mesmo tempo, deixam de ser independentes para tornarem-se interdependentes”. São muito interessantes também os pressupostos de Christiansen e Dirckincki-Holmfeld (1995), ao considerar que o desenvolvimento da colaboração exige um ambiente e um modo de estudar que permita ao grupo formular um objetivo em comum; estimulem o uso de problemas, interesses e experiências pessoais (como fator de motivação) e assumam o diálogo como o meio fundamental de investigação. Aqui temos dois elementos diferenciados surgindo, a idéia do diálogo – que nos remete para uma proposta freireana de educação e a aprendizagem significativa como motor da aprendizagem.

A colaboração enquanto estratégia de aprendizagem só fará sentido se houver alguma significação para o aluno em sua construção da aprendizagem. Outro elemento fundamental nesta proposta é a negociação durante o desenrolar do curso, entre professores e alunos. Afinal, a colaboração não pode ser realizada apenas entre alunos, mas sim entre todos que participam do processo. Em alguns casos, observamos que o conceito de aprendizagem colaborativa restringe o processo apenas entre os alunos, como se o professor não fizesse parte do processo, sendo inclusive chamado de “facilitador”. No contexto de aprendizagem colaborativa defendida por Paloff e Pratt (2003), a negociação das diretrizes de um curso é estratégia fundamental do início do curso até a avaliação final. Mais uma vez, esta concepção nos remete a Paulo Freire na perspectiva de diálogo também com o professor, que participa do processo na perspectiva de aprender algo com seus alunos e não apenas ensinar.

Na educação a distância a heterogeneidade é um fato em qualquer curso ou grupo que se pretenda analisar, sobretudo pela dispersão geográfica. Como uma novidade relativamente recente na educação, professores e alunos envolvidos no processo sempre tem muito a aprender. Invariavelmente, o planejamento de um curso, por mais cuidadosamente elaborado que tenha sido, necessitará de ajustes e adaptações durante o percurso. Basicamente, muitas estratégias que costumam funcionar muito bem no presencial, não obtém o mesmo sucesso na educação a distância. O professor, condutor do processo, precisa estar aberto a aprender muitas coisas não apenas no que se refere ao uso das tecnologias, mas, principalmente,

sobre como seus alunos aprendem no ambiente virtual. É nesse sentido que a aprendizagem colaborativa precisa ser compreendida e aplicada. Todos são aprendentes na construção de uma nova metodologia, buscando estratégias e ações de aprendizagem realmente eficazes. O foco é o sucesso do aluno a partir do ponto onde ele se encontrava e onde ele conseguirá chegar e não necessariamente a transmissão de uma quantidade volumosa de informação.

5. AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM

A utilização das TIC's apenas para oferecer ao aluno uma forma diferenciada de apresentar conteúdos pode não ser suficiente para garantir a motivação do aluno. Segundo Almeida (2000), é preciso criar um ambiente que favoreça a aprendizagem significativa ao aluno, "desperte a disposição, para aprender disponibilize as informações pertinentes de maneira organizada e, no momento apropriado, promova a interiorização de conceitos construídos".

Para integralizar os diferentes elementos que compõem o processo de aprendizagem, criou-se os ambientes virtuais de aprendizagem ou Learning Management Systems. Segundo Vavassori e Raabe (2003, p.312), "um ambiente virtual de aprendizagem é um sistema que reúne uma série de recursos e ferramentas, permitindo e potencializando sua utilização em atividades de aprendizagem através da Internet em um curso a distância". Cada plataforma apresenta seus instrumentos próprios de gerenciamento. Os ambientes virtuais agregam interfaces que permitem a produção de conteúdos e canais de comunicação, permitem também o gerenciamento de banco de dados e o controle total das informações circuladas no e pelo ambiente.

A plataforma escolhida para o desenvolvimento de cursos a distância na ESAT foi o Moodle. O **Moodle** é um sistema de gerenciamento de aprendizagem (LMS – Learning Management System) ou ambiente virtual de aprendizagem de código aberto, livre e gratuito. Os usuários podem baixá-lo, usá-lo, modificá-lo e distribuí-lo seguindo apenas os termos estabelecidos pela licença

. O Moodle mantém-se em desenvolvimento por uma comunidade que abrange participantes de todas as partes do mundo. Essa comunidade, formada por

professores, pesquisadores, administradores de sistema, designers instrucionais e, principalmente, programadores, mantém um portal Web que funciona como uma central de informações, discussões e colaborações.

O software livre apresenta seu código fonte de programação aberto, permitindo a adaptação das ferramentas para cada realidade e o Moodle está sendo aprimorado em uma rede livre e pode ser adequado para cada realidade. Um outro aspecto importante é que o desenvolvimento do ambiente Moodle foi norteado por uma filosofia de aprendizagem - a teoria sócio construtivista (Social Constructivism). O sócio construtivismo defende a construção de idéias e conhecimentos em grupos sociais de forma colaborativa, uns para com os outros, criando assim uma cultura de compartilhamento de significados. Entre as diversas ferramentas existentes no Moodle, podemos citar:

- ❑ Upload de materiais (vídeos, textos em pdf, apresentação de slides) ou links externos para materiais diversos: a diversidade de materiais e mídias que podem ser colocadas à disposição do aluno, tornando o conteúdo mais interessante.
- ❑ Fórum: ferramenta de comunicação utilizada para apoiar a discussão estruturada entre os participantes do curso assincronamente. O fórum permite uma discussão aberta e de longa duração, por este motivo a escolha dos temas deve possibilitar uma discussão mais ampla, em que a troca de experiências entre os participantes ocorro através da soma ou contraposição de idéias apresentadas.
- ❑ Chat: ferramenta de comunicação síncrona possibilita que os participantes se comuniquem em tempo rela, todos os participantes podem se comunicar com todos que estiverem conectados pelo ambiente virtual.

A forma de utilização do ambiente virtual em consonância com o projeto político-pedagógico do curso é fundamental para o estabelecimento da estrutura sobre a qual o aluno-aprendiz irá interagir no AVA. O conceito de maior ou menor interatividade, assim como a frequência e intensidade no acesso realizado serão proporcionais ao objetivo das ferramentas disponibilizadas. Segundo Mason (1998), os ambientes virtuais podem ser classificados em três tipos:

- ❑ Ambiente instrucionista: ambiente centrado no conteúdo e no suporte. A interação é mínima e a participação online do estudante é praticamente individual. Esse tipo de ambiente é o mais comum e representa o tradicional curso instrucionista onde a informação é transmitida como na aula presencial.
- ❑ Ambiente interativo: ambiente centrado na interação online, onde a participação é essencial no curso. Os materiais têm objetivo de envolver e são desenvolvidos no decorrer do curso, a partir da opinião dos participantes e com idéias formuladas nas áreas de discussão. As atividades podem ser organizadas em temas de interesses e o papel do professor é mais intenso, pois as atividades são criadas no decorrer do curso.
- ❑ Ambiente cooperativo: neste ambiente os objetivos são o trabalho colaborativo e a participação online. Existe muita interação entre os participantes por meio da comunicação online, construção de pesquisas, novos desafios e soluções. Possibilita a construção de comunidades de aprendizes.

Em consonância com a fundamentação teórica do nosso projeto pedagógico e os objetivos dos cursos realizados para formação e capacitação do servidor público do Estado, escolhemos utilizar o ambiente virtual de aprendizagem de forma cooperativa, estimulando a participação dos alunos e propondo desafios constantes para o fortalecimento de uma verdadeira rede de colaboração entre os servidores de diversas localidades.

6. MATERIAIS DIDÁTICOS

Um dos aspectos fundamentais na construção do planejamento e logística de cursos EAD é, sem dúvida, a validação do material didático a ser utilizado pelos alunos. Composto, junto aos recursos tecnológicos de interação pedagógica, a interface entre os atores sociais envolvidos no processo - alunos, professores e tutores - assim como e entre estes e o conhecimento, o material didático assume um papel de suma importância em EAD. Essa importância atribuída ao material didático em EAD é enfatizada por diversos autores. Neder (2003), faz as seguintes

considerações a respeito, afirmando que a educação a distância é uma modalidade de ensino que, paradoxalmente, por prescindir da relação face-a-face, exige um processo de interlocução permanente e próprio. Na educação a distância, o aluno não vai estar fisicamente presente em todos os momentos da relação dialógica. Mas apesar da distância física, não pode deixar de existir o diálogo permanente. O material didático é o instrumento para esse diálogo. Ele deve ser pensado e concebido no interior de um projeto pedagógico e de uma proposta curricular definidas claramente. (NEDER, 2003)

Logo, percebe-se aqui lugar estratégico que o material didático assume em EAD. Segundo Neder (2003) é o instrumento para o diálogo permanente entre alunos, professores e o conhecimento. Então, fica evidente que o material didático precisa estar bem situado nos projetos pedagógicos de EAD, assim como deve manter uma coerência interna com os pressupostos pedagógicos e respectivas plataformas curriculares. De acordo com as finalidades no processo pedagógico, pode ser utilizado como apoio às aulas presenciais ou pode ser usado diretamente no ambiente virtual de aprendizagem. No primeiro caso os denominamos: material impresso. O material utilizado no ambiente virtual de aprendizagem denominamos de material web. Embora possam abordar conteúdos afins, as linguagens e padrões comunicacionais utilizados na construção dessas duas categorias distintas de material didático em EAD diferem, significativamente. A diferenciação comumente leva em conta as diferenças dos meios de veiculação e conseqüentemente de interação dos materiais com os alunos.

Assim, utilizaremos duas formas de apresentação dos materiais didáticos: o material impresso (ou pronto para impressão no formato PDF) com textos e referência de leitura sobre o conteúdo do curso, e material em mídias diversas que facilite a compreensão do aluno sobre o conteúdo proposto e permita a interação no processo de aprendizagem. Como mídias diversas compreende-se o uso de vídeos, animações, áudio, webconferência, hipertexto, mapas conceituais, webquest etc.

7. OS PAPÉIS DA DOCÊNCIA

Os cursos de EaD apresentam uma equipe multidisciplinar e os professores assumem papéis diferenciados, que incluem desde a gestão administrativa destes projetos até a atuação como professor virtual, através de teleconferências. Segundo

Authier (1998), estes professores “são produtores quando elaboram suas propostas de cursos; conselheiros quando acompanham os alunos, parceiros quando constroem com os especialistas em tecnologia abordagens inovadoras de aprendizagem”. No atual momento, vivemos um hiato característico de um período de transição. Implementamos cursos na modalidade a distância com forte agregado tecnológico, mas não temos ainda professores dos conteúdos específicos das disciplinas em número suficiente com desenvoltura no uso das TIC's.

A complexidade nas relações na EaD pode ser exemplificada pela quantidade de pessoal envolvido para ofertar apenas uma disciplina. Entre tutores, autores, revisores, especialistas de EaD, webdesigners, entre outros, a formatação final da disciplina torna-se uma construção coletiva. Observamos que as definições dos diferentes papéis do professor na Educação a Distância podem variar de acordo com a Instituição que desenvolve o projeto. É fundamental para o sucesso da aprendizagem que os papéis dos professores que atuarão nos cursos sejam definidos no projeto político-pedagógico e consolidados durante a sua prática.

Para a definição dos diferentes papéis da docência nos cursos a distância da ESAT é necessário considerar as especificidades dos cursos e o perfil dos instrutores designados para a formação. Segundo o § 5º do Regimento Interno da Escola de Administração Tributária – ESAT, “para ministrar os programas e cursos, a ESAT dará preferência aos servidores fiscais tributários que, comprovadamente, disponham de conhecimentos técnicos e didáticos, conforme critérios objetivos definidos pela Comissão do PDRH e validados pelo Conselho Gestor”. Isso significa que os professores autores e formadores serão sempre servidores com notório domínio dos conteúdos e experiência consolidada, oportunizando a articulação entre a teoria e a prática, fator decisivo para a construção de uma aprendizagem contextualizada e realmente significativa. Para efeito de organização do trabalho pedagógico, definimos as atribuições dos docentes nas seguintes funções (que poderão se sobrepor em diferentes momentos, considerando as necessidades institucionais):

- ❑ **Professor-autor:** é o docente que planeja o curso e elabora o material, definindo os conteúdos e direcionando a estratégia de avaliação. O material é organizado em unidades ou módulos de forma a facilitar o processo de

aprendizagem e a interseção entre os diferentes conteúdos (incluindo a disposição dos conteúdos que são pré-requisito para a apreensão de um determinado conteúdo). O professor-autor também pode acompanhar a disciplina quando esta for oferecida.

❑ **Professor-tutor:** acompanha e operacionaliza a disciplina durante o período em que ela está acontecendo, acompanhando o desenvolvimento da aprendizagem dos alunos. Ele pode ser ou não o autor do material utilizado pelo aluno. É responsável pela elaboração das provas e das atividades e orienta os tutores nos objetivos e entraves do conteúdo. O contato do professor/aluno é realizado através das ferramentas de comunicação no ambiente virtual. O foco deste professor é superar as dificuldades dos alunos com o conteúdo específico, buscando alternativas para facilitar o processo de aprendizagem, pensando no formato adequado do conteúdo para ser usado virtualmente. O papel deste professor é estabelecer uma ponte entre a aprendizagem realizada presencialmente a partir do contato com o tutor e a aprendizagem realizada através das diferentes mídias propostas (vídeo, ambiente virtual, CD-Rom, material impresso, etc.).

❑ Coordenador de Sala Virtual – gerenciamento das atividades administrativas que apóiam a atividade de ensino-aprendizagem

8. ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO E AVALIAÇÃO

A prática da EAD, em espaços não definidos e em tempos nem sempre determinados, expõe o trabalho docente a uma avaliação constante de seus pares e de todos os atores envolvidos, independentemente de estarem participando do mesmo momento no curso. Porém, não deve ser vista como uma prática que limita a criatividade do docente, mas como um desafio constante de superação dos seus limites, não apenas de domínio do conteúdo, mas também àqueles ligados ao aparato tecnológico. A criação de um curso a distância eficiente envolve uma mudança de paradigma, referente ao modo de ser professor, ser aluno, ser Instituição de Ensino e nos modos de pensar e fazer materiais multimídia e impressos a serem utilizados nos

cursos. A construção coletiva do material a ser utilizado é tão importante quanto o produto final e, muitas vezes, até mais importante, pois, durante o processo de desenvolvimento do material didático do curso, a colaboração, a responsabilidade, o desempenho, o respeito ao colega, o aprender a trabalhar em grupo, a dedicação e a cumplicidade entre os pares, tornam-se pontos cruciais para o sucesso de qualquer projeto pedagógico, especialmente na EAD.

Segundo Filatro (2008), uma possibilidade de organização do trabalho pedagógico é através da construção de um roteiro, baseado na EML (Educational Modelling Language (HUMMELL,2004). A autora propõe uma metáfora com a construção de uma peça teatral com atores, marcação, cenografia etc para a elaboração do trabalho pedagógico na EAD. Uma proposta de matriz elaborada pela autora pressupõe a existência dos seguintes elementos:

1. Unidade de estudo: o que os alunos estudarão?
2. Objetivo: para que eles estudarão isso, neste momento?
3. Atividade: o que os alunos e professores farão efetivamente?
4. Duração: Quanto tempo será dedicado à realização da atividade?
5. Ferramentas: que tecnologias são necessárias
6. Conteúdo
7. Produção dos alunos:
8. Avaliação

Com relação a avaliação existem dois aspectos relacionados com a oferta de cursos, a avaliação da aprendizagem dos alunos e a avaliação do próprio curso ofertado. É importante ressaltar que a avaliação nos cursos de formação e capacitação continuada para servidores (que estão exercendo as suas funções) tem um objetivo distinto da avaliação realizada como forma de auferir a aprendizagem em um contexto acadêmico. A intenção da avaliação está relacionada não apenas com a apreensão dos conteúdos apresentados, mas principalmente com a aplicabilidade do conhecimento adquirido e uma mudança

efetiva nas práticas realizadas. A melhor forma de avaliar o sucesso na formação e capacitação dos servidores, é através da participação e colaboração nos ambientes virtuais e no fortalecimento de uma verdadeira rede de aprendentes, dispostos a trocar experiências, informações, soluções etc, que propiciarão um fluxo contínuo de formação independente da realização de um curso formal. São os chamados “resultados intangíveis”, obtidos após a realização dos cursos como fortalecimento do processo de aprendizado e também como espaço para o surgimento de novas demandas a partir do diálogo constante entre os pares.

Outro foco da avaliação na organização do trabalho pedagógico é a avaliação dos cursos e dos docentes como forma de corrigir possíveis desvios, atualizar os conteúdos e melhorar sempre a oferta. Para realizar a avaliação dos cursos ofertados, serão aplicados questionários para todos os participantes ao final de cada curso e serão realizadas entrevistas com alunos selecionados de forma aleatória para complementar e reforçar as informações obtidas nos questionários. Os professores e tutores também são avaliados durante o processo e também avaliam os cursos, a estrutura administrativa e as condições de oferta.

9. OFERTA DE CURSOS, CARGA HORÁRIA E DURAÇÃO

A oferta de cursos a distância envolverá pressupostos metodológicos que nortearão a execução e a organização dos programas disponibilizados. Os cursos serão organizados em Módulos sequenciais, vinculados ao cumprimento de exercícios avaliativos e/ou participação em fóruns de discussão, onde prevalecerá o pensamento crítico do aluno, sendo considerado como etapa final e imprescindível o preenchimento da avaliação de reação por parte do aluno, e a avaliação do Tutor, quando for o caso. Os cursos à distância terão como carga horária obrigatória mínima 70% da carga horária dos cursos presenciais, considerando que os momentos presenciais exigem tempo para acomodação, intervalo, explicações operacionais. Estes componentes não estão presentes na modalidade a distância, e todo o percurso pedagógico do curso é focado nos conteúdos, na interação e na avaliação. Assim, todos os componentes podem ser mensurados com melhor precisão, como por

exemplo, as horas de leitura e estudos de um determinado número de páginas, o tempo necessário para o desenvolvimento de uma atividade etc. Assim, um curso de 60 horas na modalidade presencial, terá como equivalente 42 horas à distância. É importante ressaltar que determinados programas ofertados poderão ter ou não a atividade de tutoria de acordo com os objetivos propostos pelo ESAT, considerando a relevância do conteúdo.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, H., QUEIROZ, V. **Aprendizagem cooperativa e colaborativa**. São Paulo/Brasília, Brasil. Disponível em www.studygs.net/portuges/cooplearn.htm, acesso realizado em 20/08/2008.

CAMPOS, F. et al. **Cooperação e aprendizagem on-line**. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

CARVALHO, A.B. Etnografia digital na educação a distância e usos de jogos eletrônicos no processo de ensino e aprendizagem. In: **III Seminário Jogos Eletrônicos, Educação e Comunicação – Construindo Novas Trilhas**, Campina Grande, 2006.

CHRISTIANSEN, E. e DIRCKINCK-HOLMFELD, L. Making Distance Learning Cooperative, 1995. Disponível em <http://net.educause.edu/ir/library/pdf/EDU0006.pdf>, acesso realizado em 10/08/2008.

DECRETO Nº 29.668, DE 08 DE SETEMBRO DE 2008. Dispõe sobre o Regimento Interno da Escola de Administração Tributária – ESAT e determina outras providências. Publicada no DOE de 09 de setembro de 2008.

DECRETO Nº 30.207, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2009. Institui o Plano de Desenvolvimento dos Recursos Humanos – PDRH da Secretaria de Estado da Receita. Publicado no DOE do dia 13 de fevereiro de 2009.

FOUCAULT, M. Estruturalismo e pós-estruturalismo. In: **Ditos e escritos: Arqueologia das ciências e história dos sistemas de pensamento**. 2.ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2005. (1983)

LÉVY, P. **Cibercultura**. São Paulo: Editora 34, 1999.

_____. **As tecnologias da inteligência: o futuro do pensamento na era da informática**. São Paulo: Editora 34, 2004, 13a. Edição.

LITTO, F. “Pedagogia Sob Medida”. In: **Revista Galileu**, Ano 12, n. 142, Maio-2003.

LYOTARD, J. F. **O Pós-Moderno**. 2. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1986.

PALLOFF, R. e PRATT, K. **Construindo Comunidades de Aprendizagem no Ciberespaço**. Porto Alegre: Artmed, 2002.

MOODLE – **Documento filosofia do moodle.** <Disponível em [http://docs.moodle.org/pt/Filosofia do Moodle](http://docs.moodle.org/pt/Filosofia_do_Moodle)>, acesso realizado em 22/09/2008.

SIQUEIRA, L., ALCÂNTARA, P. Modificando a atuação docente utilizando a colaboração. In: **Revista Diálogo Educacional**, Curitiba, v. 4, nº 8, p. 57-69, jan/abr. 2003.

VYGOTSKI, L. S. **Obras Escogidas: problemas del desarrollo de la psique.** Tomo III. Madri: Visor Distribuciones, 1995.